



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

(Contratação de empresa de Locação de Impressoras Multifuncionais e Serviços de Cópias, Impressões e Manutenção dos mesmos, para uso das Secretarias Municipais no Município de Santo Antonio do Planalto-RS)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo de dispensa de Licitação nº 008/2017, de 14 de agosto de 2017, cujo objeto é a contratação da Empresa **WCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, empresa com sede na cidade de Não-Me-Toque/RS, sito á Rua: PE Valentim Rumpel, nº 296 – SALA 01 – Bairro: Centro, portadora do CNPJ nº 17.815.463/0001-04, para o fornecimento de Impressoras Multifuncionais e Serviços de Cópias, Impressões e Manutenção dos mesmos, para uso das Secretarias Municipais no Município de Santo Antonio do Planalto, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, de 03 máquinas de jato de tinta colorida (fiscalização, agricultura e EMEI) e uma de Toner para o Departamento de Pessoal, e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 15 de agosto de 2017.**

---

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal